



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0144/2010

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AOS VEREADORES QUE COMPÕEM ESTA CASA DE LEIS, PELA PASSAGEM DE SEU DIA COMEMORATIVO, OCORRIDO NO DIA 1º DE OUTUBRO, CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 7212, DE 11 DE JULHO DE 1984).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação aos Vereadores que compõem esta Casa de Leis pela passagem de seu dia comemorativo, ocorrido no dia 1º de outubro, conforme dispõe a Lei Federal nº 7212, de 11 de julho de 1984.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de outubro de 2010.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A origem da palavra “Vereador” está ligada ao sentido de verificar, analisar, avaliar. Neste sentido, ele tem a função de denunciar irregularidades, elaborar leis (entre elas, a Lei Orgânica do Município), fiscalizar as contas do Poder Executivo local, além de desempenhar funções de ordem administrativa na Câmara Municipal onde atua.

No Brasil, as Câmaras de Vereadores são mais antigas até mesmo do que o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas, sendo que, a primeira delas foi instalada em 1532, por Martin Afonso de Souza, na capitania hereditária onde foi fundada a primeira vila brasileira – atual cidade de São Vicente, no litoral de São Paulo.

Nessa época, os municípios brasileiros, por meio de suas Câmaras, buscavam autonomia e independência administrativa em relação à metrópole e tiveram participação ativa no movimento de Independência.

Desde a primeira eleição para a vereança municipal, no primeiro Município do Brasil, o Vereador vem aumentando cada vez mais a sua importância como uma das principais bases da democracia brasileira, pois, esse é o representante legítimo do cidadão e que faz o papel de ponte entre a população e o Prefeito, aponta os problemas do Município, apresenta sugestões e cobra providências junto aos órgãos competentes.

Nesse sentido é que apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação aos Nobres Edis que compõem esta Casa de Leis, pela passagem de seu dia comemorativo, bem como pelos relevantes serviços prestados ao povo votuporanguense.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 21:23:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-424586-7N7B2G-3Y1H8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

